



1º ADENDO AO EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº067 /2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PROCESSO 89096/2024 - SEGEPLAN

A Prefeitura Municipal da Serra/ES, através da Agente de Contratação/SEGEPLAN faz saber a todos, que se acha aberto o PRIMEIRO ADENDO AO EDITAL nº 067/2025, PROCESSO Nº 89096/2024 – SEGEPLAN, na modalidade Pregão Eletrônico nº 067/2025, conforme o que segue:

1 - DAS ALTERAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.

ONDE SE LÊ:

4.2.1. A pretensa CONTRATADA possui ciência que, deverá, obrigatoriamente, apresentar no momento da contratação, em até 05 (cinco) dias úteis, contados da homologação do certame e para fins de assinatura do contrato, a comprovação ter no mínimo o quantitativo de estabelecimentos credenciados do ramo de alimentação/refeição (tipo: restaurantes, lanchonetes, supermercados, hipermercados, atacadistas e similares) em destaque nas tabelas abaixo e após 30 (trinta) dias da contratação comprovar no mínimo 80% do quantitativo mínimo de referência de estabelecimentos credenciados em cada localidade:

LEIA-SE:

4.2.1. A pretensa CONTRATADA deverá, obrigatoriamente, apresentar para fins de assinatura do contrato, em até 05 (cinco) dias úteis, a comprovação de ter no mínimo 50% do quantitativo de estabelecimentos credenciados do ramo de alimentação/refeição em destaque colorido nas tabelas abaixo. Após 30 (trinta) dias da contratação comprovar no mínimo 80% do quantitativo de referência em destaque colorido nas tabelas abaixo, e em 60 (sessenta) dias, após a contratação, comprovar 100% ou mais do total



**de estabelecimentos em destaque colorido nas tabelas abaixo em cada
localidade:**

2 - DOS DEMAIS ASSUNTOS

- 2.1. As demais condições permanecem inalteradas.
- 2.2. Este adendo torna-se parte integrante do edital.

Serra/ES, 29 de maio de 2025.

JULIA COUTINHO ARAÚJO DA SILVA PIMENTEL
Agente de Contratação/SEGEPLAN